

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 208/2009

Determina o arquivamento do pleito formulado pelo SINETRAM, por perda de objeto.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Ruth Barbosa Sampaio, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada; Jorge Álvaro Marques Guedes Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a petição **TRT n° 043659/2009**,

RESOLVE:

DETERMINAR o arquivamento do pleito formulado SINETRAM, referente à Portaria n. 1196/2009/SGP, por perda de objeto, tendo em vista o término da greve dos servidores deste Regional.

Manaus, 9 de dezembro de 2009.

Original assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região